PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 20 / 05 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA

REQUERIMENTO Nº 807 /2019.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

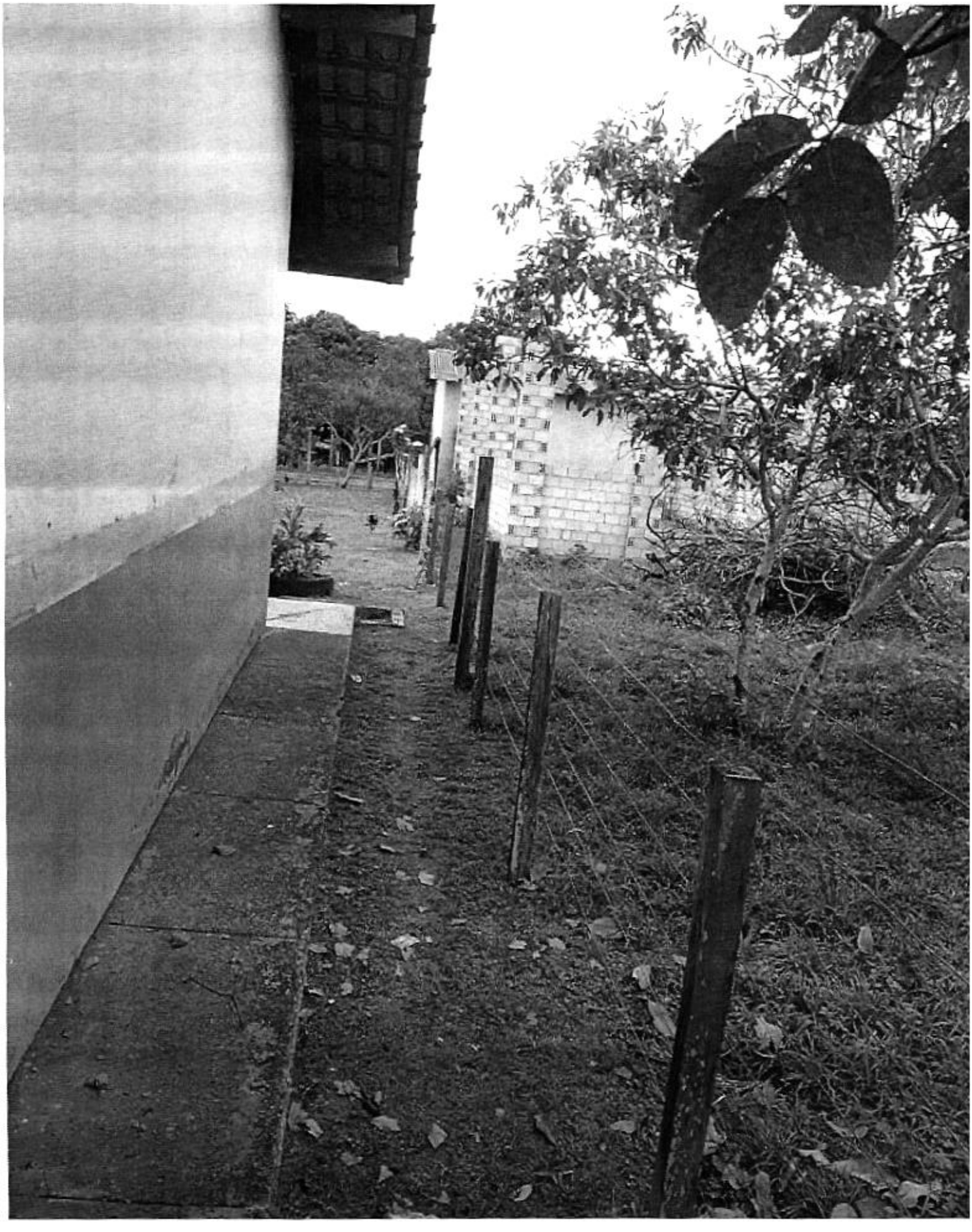
O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Educação/**SEMED**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a **REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MURO E PINTURA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS", COMUNIDADE DE BOA VISTA DO TAPARÁ, REGIÃO DO TAPARÁ.**

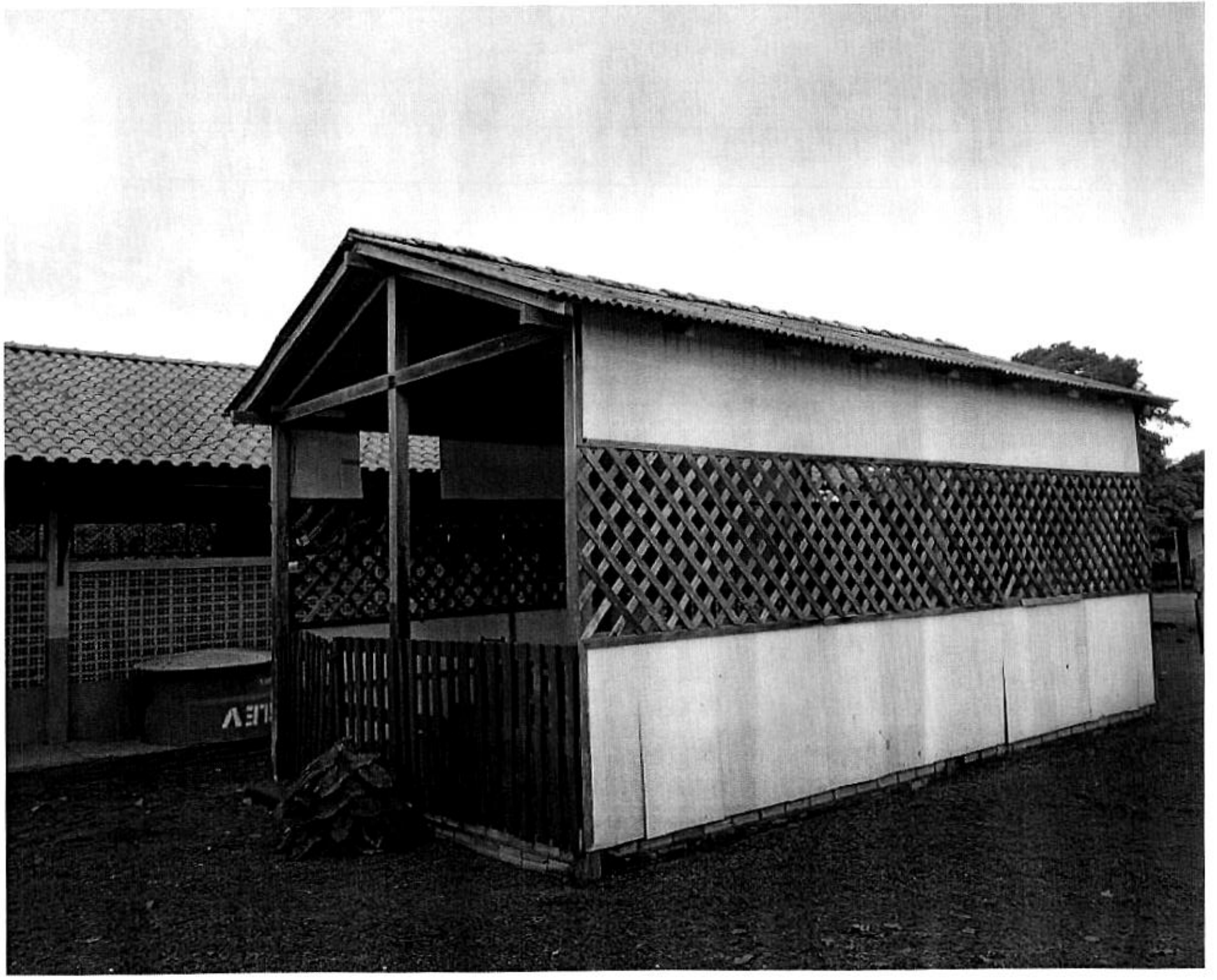
FUNDAMENTAÇÃO: Senhora e Senhores Vereadores, a educação é investimento nobre e de grande duração que precisa receber tratamento diferenciado das nossas autoridades competentes. No entanto, para termos uma educação de qualidade é preciso que as instalações físicas estejam em boas condições, bem aparelhadas em suas estruturas, daí a importância em oferecer condições para que as crianças, jovens e adultos desenvolva suas atividades escolares dentro de uma segurança mínima de trabalho educacional, propiciando melhores ações para o ensinamento e aprendizado. Só assim teremos absoluta certeza que a qualificação será bem melhor, para que se possa então, oferecer ensino de qualidade para todos. A referida escola, desde sua inauguração até os dias de hoje, não recebeu nenhum tipo de manutenção. NECESSITA URGENTEMENTE DE BANHEIRO INTERNO, AMPLIAÇÃO, PINTURA EM GERAL E CONSTRUÇÃO DE MURO, pois a mesma está muito pequena para o número de alunos matriculados, bem como todos, alunos e professores estão vulneráveis, uma vez que a mesma não tem muro, assim, facilitando o ingresso de animais na supracitada escola e ainda o banheiro existente fica fora da escola, prejudicando sensivelmente os usuários, principalmente em dias chuvosos.
Daí por que, estamos reivindicando e servindo de porta-voz de todos os comunitários que residem na comunidade de Boa Vista do Tapará, a **Reforma da referida Escola,** para atender a classe estudantil, a fim de dar continuidade, com segurança e tranquilidade ao ensino Fundamental e Médio.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da referida Comunidade.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
"ANDRÉ DO RAIO X"
Vereador - Democracia Cristã/DC


E.M.E.F
NOSSA SENHORA DAS GRACAS






ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
NOSSA SENHORA DAS GRACAS